



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 017/2020

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Criar Comissão de seleção do Edital 04/2020 – credenciamento de novos docentes da UFSB ou de outras instituições de ensino para atuar na EPArtes. Dos membros da comissão:

Clarissa Santos Silva – SIAPE 3028963
Gessé Almeida Araújo – SIAPE 1419156
Tássio Ferreira Santana – SIAPE 1806033

Art. 2º: Das funções e objetivos da comissão: 1) Organizar o recebimento e documentações enviadas no ato das inscrições; 2) Elaborar as listas de interessados/as habilitados/as em conformidade com o edital; 3) Enviar as listas ao Colegiado que se reunirá em sessão extraordinária exclusiva para tratar do tema e elaborar a lista final de docentes habilitados ao credenciamento para atuar na EPArtes/UFSB; 4) Organizar e publicar a lista final de docentes habilitados ao credenciamento para atuar na EPArtes/UFSB.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Seguro, 03 de agosto de 2020

Alemar S. A. Rena
Decano do Centro de Formação em Artes
SIAPE 1129648